



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**PORTARIA Nº 126/2016
De 02 de Maio de 2016**

**SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO”.**

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 11 de Abril de 2016,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidor público efetivo, **Ângela Maria Bellaver Polachini**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 02 de Maio de 2016, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 02 de Maio de 2016.

ARION SILVEIRA